

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Abre crédito especial no valor de R\$ 461.580,31 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 564, de 19 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 461.580,31 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	398	1260	401.580,31
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400	1260	60.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>461.580,31</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
1260 - Transferências Recursos Pre Sal - Exercícios Anteriores	1260	461.580,31
<b>Total de superávit financeiro</b>		<b>461.580,31</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>461.580,31</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 19 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal